

Processo n°: 16488/2023

Interessado: Madeiras Suprema Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO n° 326887/2022** referente ao processo 16795/2022, anteriormente denominado Caragua e ERJ Agronegócios Ltda., em razão da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá, 30 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.